CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº – Centro.
CEP nº 36.880-000 – MURIAÉ – MG.
CNPJ nº 20.349.205/0001-94.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº. 206
Em 02 / 10 / 2018

PROJETO DE LEI Nº 160 2018.

'Institui no âmbito do Município de Muriaé o dia Municipal de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Doença de Alzheimer"

O Presidente da Câmara de Muriaé,
Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Doença de Alzheimer", no período que abrange o dia 21 de setembro, Dia Mundial da Doença de Alzheimer.

Art. 2.º Os temas e as reflexões a serem abordadas na semana de que trata o art. 1º dizem respeito a manifestações clínicas, sintomas, formas de tratamento, prevenção e auto-estima, dentre outros aspectos relacionados ao Mal de Alzheimer.

Art. 3º O Governo Municipal, em especial a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Desenvolvimento Social, deverão realizar, em conjunto com os movimentos locais de apoio aos portadores de Alzheimer, atividades voltadas para conscientização popular, educação e orientação sobre a doença, além de divulgar informações úteis aos doentes, familiares, cuidadores e a população em geral.

Parágrafo único. Tais atividades deverão incluir manifestações publicitárias e promoção de debates, envolvendo, sempre que possível, as universidades e hospitais universitários, associações e conselhos representativos das categorias profissionais afetas ao tema, garantido ampla divulgação do evento.

Art. 4º Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello.

Muriaé, 27 de setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS ALVES CERQUEIRA
Vereador – PSB

JUSTIFICATIVA

A doença de Alzheimer é uma doença degenerativa, progressiva e irreversível, de causa ainda não conhecida, que atinge a parte do cérebro responsável por funções como a memória, o raciocínio e a linguagem, podendo vir a comprometer diversas outras funções.

Hoje, a doença de Alzheimer atinge milhões de pessoas em todo o mundo, de todos os grupos sociais, sendo predominante em pessoas com idade mais avançada.

Diagnóstico precoce, prevenção e tratamento adequado são primordiais para o acompanhamento e diminuição no ritmo evolutivo da doença, que ainda não tem cura definitiva, mas tratamentos específicos que retardam sua evolução e aumentam a qualidade de vida dos pacientes.

É por este motivo que se torna imperiosa a realização de uma "Semana Municipal" de conscientização e orientação sobre a Doença de Alzheimer.

Pelas razões expostas, estou seguro que meus Ilustres Pares haverão de reconhecer a importância da iniciativa, assegurando a esta proposição o indispensável apoio para sua aprovação.